



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 96/2024

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - ICHPO, área: Geografia, subárea: Geografia Humana.

TEMA SORTEADO: "5. Globalização: redes, fluxos, ciência e informação na produção do espaço mundial".

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- O Plano de Aula, entregue no início da apresentação, deverá conter:
 - conteúdo compatível com o tema sorteado;
 - objetivos claros e diretos, explicitando o que se espera que os alunos aprendam ao final da aula;
 - referências bibliográficas atualizadas, pertinentes ao tema sorteado e conforme os itens exigidos no edital;
 - métodos e técnicas didático-pedagógicas adequadas ao tema e ao público-alvo;
 - critérios de avaliação bem definidos, que permitam aferir a efetividade da aprendizagem.
- Quanto à pertinência temática e abordagem teórico-conceitual durante a aula, o(a) candidato(a) deverá demonstrar:
 - domínio do conteúdo relacionado ao tema, abordando conceitos centrais da globalização, redes, fluxos, ciência e informação, bem como seus impactos na produção do espaço mundial;
 - fundamentação teórica sólida, articulando adequadamente os conceitos e mostrando compreensão dos processos socioespaciais relacionados à globalização;
 - coerência entre o Plano de Aula apresentado e o conteúdo ministrado, evidenciando alinhamento entre planejamento e execução;
 - boa atuação didático-pedagógica, com clareza na exposição e habilidade de comunicação, adaptando o conteúdo ao nível dos alunos de graduação;
 - adequação na utilização da norma culta da língua portuguesa.
- Quanto ao tempo de apresentação da aula:

- o O(a) candidato(a) deverá respeitar o tempo de apresentação estipulado, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. Para cada minuto fora desse intervalo, será descontado 1 ponto da nota.

VITOR KOITI MIYAZAKI
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 96/2024 - ICHPO
Portaria de Pessoal UFU Nº 5719, de 15 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/10/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5816799** e o código CRC **5FC45CDC**.